

**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO  
INGRESSO EM MARÇO DE 2020  
PROCESSO DE SELEÇÃO  
EDITAL PROPUR Nº 01**

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, torna público o Edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento Urbano e Regional, de acordo com as disposições a seguir.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1. Comissão de seleção**

Representantes das linhas de pesquisa do PROPUR:

Clarice Maraschin – Coordenadora do PROPUR

Heleniza Campos – Planejamento e Espaço Urbano e Regional

Júlio Celso Vargas – Infraestrutura e Planejamento Urbano e Regional

Fábio Lúcio Zampieri – Sistemas Configuracionais Urbanos

Daniele Caron – Cidade, Cultura e Política

Antônio Tarcísio da Luz Reis – Percepção e Análise do Espaço Urbano

Representante da Secretaria do PROPUR

### **1.2. Vagas e Bolsa de estudo**

O número máximo de vagas é 25 (vinte e cinco), não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas aos candidatos selecionados. As Resoluções que tratam dos critérios para concessão e renovação de bolsas no PROPUR estão disponíveis na página web do Programa: <http://www.ufrgs.br/propur>.

## **2. NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **2.1. Inscrições**

#### **2.1.1. Requisitos para inscrição no Curso de Mestrado**

Poderão se inscrever ao presente Processo de Seleção candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

#### **2.1.2. Documentação**

Toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada através do portal:

<https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login>

- a) Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (formulário fornecido na página web do Programa: <http://www.ufrgs.br/propur>) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de Carteira de Identidade e CPF. Alternativamente, cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Carteira de Exercício Profissional (expedida por Ordens ou Conselhos Federais) com os números do CPF e da Carteira de Identidade; para candidato estrangeiro, cópia do passaporte com foto;
- c) Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou documento emitido pela instituição de ensino a qual está vinculado o candidato, atestando que concluirá a Graduação em 2019/2;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Currículo Lattes (ou equivalente para estrangeiro), devidamente atualizado para o ano vigente, em arquivo PDF. Os comprovantes do currículo Lattes (cópia de artigos publicados e/ou comprovante de artigos publicados, certificados de apresentação de trabalhos e participação em eventos, registro de responsabilidade técnica RRT de projetos e serviços,

certificados de cursos realizados, atestados ou declarações de empregadores, demais comprovações de produções técnicas e científicas) deverão ser incluídos no Portal em arquivo PDF único;

f) Projeto de Pesquisa Preliminar, com um máximo de 3.000 palavras constando: Título, Autoria, Justificativa da escolha do Programa e da Linha de Pesquisa; Resumo da proposta, Tema (indicando sua relação com as linhas de pesquisa do Programa), Objetivos, Justificativa do tema (formulada com base em literatura pertinente ao tema), Metodologia e Referências Bibliográficas;

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado através de GRU – Guia de Recolhimento da União, no Banco do Brasil. A guia será gerada automaticamente pelo sistema de inscrição online (deverão estar habilitados *popups* e *cookies* no navegador). Não é necessário enviar comprovante de pagamento ao PROPUR pois a compensação é automática via sistema, até a data limite de 14/10/2019 (último dia de inscrições). Não serão aceitos agendamentos de pagamentos.

**2.1.3.** O candidato estrangeiro não residente no Brasil está isento do pagamento de taxa de inscrição, frente às dificuldades de emissão de GRU.

**2.1.4.** A falta de qualquer um dos documentos relacionados no item 2.1.2 e/ou inobservância ao disposto neste edital implicará a não homologação da inscrição.

As inscrições homologadas, bem como os resultados parciais e finais do processo seletivo, serão divulgadas na página web do Programa: <http://www.ufrgs.br/propur>.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**2.1.5.** A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica e regimental da UFRGS e do PROPUR.

#### **2.1.6. Período das inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 23 de setembro a 14 de outubro de 2019, através do portal de inscrições da UFRGS (acesse o link

<https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login>).

Toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada por este portal (cada arquivo não poderá exceder a 5MB).

#### **2.1.7. Isenção da Taxa de Inscrição**

O candidato interessado em solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, por insuficiência de recursos financeiros, conforme critérios estabelecidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, deverá efetuar o pedido no sistema de inscrição no período estabelecido no cronograma deste edital. As orientações e os critérios referentes à concessão da isenção, bem como a documentação solicitada, estão disponíveis na página web do PROPUR/UFRGS no endereço <http://www.ufrgs.br/propur>

A lista das isenções homologadas será divulgada no mesmo endereço web: <http://www.ufrgs.br/propur>

## **2.2. Avaliação e classificação dos candidatos ao Mestrado Acadêmico**

O Processo de Seleção será realizado em duas etapas:

**a) Etapa 1** (eliminatória): avaliação dos seguintes documentos:

- Projeto de Pesquisa Preliminar,
- Currículo Lattes e Histórico Escolar.

**b) Etapa 2:** os candidatos aprovados na Etapa 1 serão avaliados através de:

- Prova escrita (presencial);
- Entrevista presencial.

A prova escrita será realizada no dia 26 de novembro de 2019, das 9h às 12h, no prédio onde se localiza o PROPUR, em sala a ser informada. Não será permitido o ingresso na sala após as 9 horas (horário de início do exame).

A prova destina-se a avaliar a capacidade do candidato em estruturar e escrever um texto sobre aspectos relacionados ao Planejamento Urbano e Regional, incluindo a interpretação de um texto na língua inglesa sobre Planejamento Urbano e Regional, com possibilidade de utilização de dicionário somente impresso.

As entrevistas serão realizadas presencialmente no período indicado no cronograma, no prédio em que se localiza o PROPUR, em horários e em salas a serem informadas. Os candidatos serão entrevistados pelos professores integrantes da linha de pesquisa escolhida no momento de sua inscrição, havendo arguição sobre sua experiência e interesses acadêmicos e profissionais, seu projeto de pesquisa e temas afins.

O candidato que não realizar a Prova Escrita ou a Entrevista Presencial no dia e horário agendados será automaticamente eliminado.

O resultado final corresponderá ao desempenho dos candidatos nos diferentes quesitos de seleção, segundo as ponderações informadas abaixo:

- A. Projeto de Pesquisa Preliminar: 30%;
- B. Currículo Lattes, Histórico Escolar: 20%;
- C. Prova Escrita: 25%;
- D. Entrevista: 25%.

A cada quesito de seleção (de A até D) será atribuída uma nota entre zero e 10,00. Na Etapa 1, os candidatos que não obtiverem uma nota ponderada mínima de 3,00 serão eliminados. A nota da Etapa 1 será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota da Etapa 1: } A \times 0,30 + B \times 0,20 \geq 3,00$$

Para aprovação, como resultado da avaliação dos diferentes quesitos de seleção, o candidato deverá obter uma nota ponderada mínima final de 7,00 calculada conforme a expressão abaixo:

$$\text{Nota Final: } A \times 0,30 + B \times 0,20 + C \times 0,25 + D \times 0,25 \geq 7,00$$

Os candidatos serão classificados segundo a nota obtida, até atingir o número de vagas estabelecido pelo Edital. Se o número de candidatos que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 for inferior ao número de vagas, somente estes candidatos serão admitidos no curso, ficando a lista final em número igual ou inferior a 25 (vinte e cinco).

Em caso de empate da nota final entre os candidatos, será considerada, para efeito de desempate, a maior pontuação obtida no quesito Projeto de Pesquisa Preliminar, na Entrevista e na Prova Escrita, nesta ordem.

Os candidatos não selecionados poderão encaminhar recursos à Comissão de Seleção nos prazos estabelecidos pelo presente Edital. Os recursos deverão ser endereçados a Comissão de Seleção via e-mail [propur@ufrgs.br](mailto:propur@ufrgs.br) até o dia estabelecido no cronograma.

### 3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrição no Processo de Seleção	23/09/19 a 14/10/19 (até 23h59min)
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	23/09/19 a 24/09/19 (até 23h59min)
Divulgação dos resultados de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos	30/09/19
Divulgação de homologação das inscrições	28/10/19
Período para apresentação de recursos relativos à Homologação	29 a 30/10/19
Divulgação dos resultados dos recursos apreciados relativos a homologação	06/11/19
Resultado da Etapa 1 (eliminatória)	18/11/19
Período para apresentação de recursos relativos à Etapa 1	19 a 20/11/19
Divulgação dos resultados dos recursos apreciados relativos à Etapa 1	22/11/19
Realização da Prova Escrita (Etapa 2)	26/11/19
Período para a realização de entrevista presencial (Etapa 2)	27 a 29/11/19
Divulgação da lista de candidatos selecionados para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em 2020	10/12/19
Período para apresentação de recursos relativos à Etapa 2	11 a 12/12/19
Divulgação dos resultados dos recursos apreciados relativos à Etapa 2	20/12/19
Homologação do Resultado Final	20/12/19
Vigência do Edital	23/09/19 a 20/12/19

### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BATTY, M. *Inventing Future Cities*. The MIT Press. 2018, 304 p.
- BATTY, M. *The New Science of Cities*. The MIT Press. 2013, 485 p.
- BERTUGLIA, C. S.; CLARKE, G. P.; WILSON, A. G. *Modelling the city: performance, policy and planning*. London: Routledge, 1994. 210p.
- CASTRO, I.; GOMES, P. C.; CORREA, R. L. *Geografia: conceitos e temas*. 16ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014. 352 p.
- CERTEAU, M. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.
- DARDOT, P., LAVAL, C. *A nova razão do mundo*. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- DARDOT, P., LAVAL, C. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo: Editora Boitempo, 2017.
- GEHL, J. *A Vida entre Edifícios*. Lisboa: Livraria Tigre de Papel / Ciclo Oficina dos Anjos, 2017. 212 p.
- GEHL, J.; SVARRE, B. *A Vida nas Cidades: como estudar*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2018. 184 p.
- HALL, P. *Cidades do Amanhã: Uma história Intelectual do Planejamento e do Projeto Urbanos no Século XX*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2011, 578 p.
- HARVEY, D. *A Produção Capitalista do Espaço*. São Paulo: Annablume, 2005. 252 p.
- HOLANDA, F. O Espaço de Exceção. Brasília: Ed. UNB, 2002, 466 p.
- JACOBS, J. *Morte e Vida de Grandes Cidades*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 3ª ed. 2011. 510 p.
- KRAFTA, R. *Notas de Aula de Morfologia Urbana*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2014. 351 p.
- LEFEBVRE, H. *A Revolução Urbana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008. 176 p.
- LEFEBVRE, H. *La Producción del Espacio*. Madrid: Capitán Swing, 2013. 451 p.
- LEFEBVRE, H. *O Direito à Cidade*. 3ª Ed. São Paulo: Centauro, 2004. 145 p.
- LEITMANN, J. *Sustaining Cities: Environmental Planning and Management in Urban Design*. McGraw-Hill Professional, 1999. 416 p.
- LYNCH, K. *The Image of the City*. Cambridge, Mass: MIT Press. 1960.
- PANERAI, P. *Análise Urbana*. Brasília: Ed. UNB, 2014.
- PANIZZI, W. *Outra Vez Porto Alegre*. Porto Alegre: Cirkula, 2016. 271 p.
- PORTUGALI, J. *Self-Organization and the City*. Berlin: Springer-Verlag. 2000.
- ROO, G. de; SILVA E. *A Planner's Encounter with Complexity*. Routledge, 360 p.
- SANTOS, M. *Técnica, Espaço e Tempo*. São Paulo: EDUSP, 2008, 176 p.

SOUZA, C. F. (org.) *Imagens Urbanas: os diversos olhares na formação do imaginário urbano*. 2ª Ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008. 292 p.

SOUZA, M. L. de. *Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas*. 11ª Ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2016. 556 p.

VASCONCELLOS, E. A. de. *Transporte e meio ambiente: conceitos e informações para análise de impactos*. São Paulo: Annablume, 2006. 200 p.

VILLAÇA, F. *Espaço Intra-Urbano no Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 2001. 373 p.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A seleção é válida somente para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020 (2020/1), não sendo possível adiar o ingresso para períodos posteriores.

O candidato deverá confirmar seu interesse pela realização do Curso até dia 31 de janeiro de 2020 na Secretaria do Programa após a conclusão do Processo de Seleção com os devidos documentos. Ao confirmar seu interesse, o candidato aprovado deverá encaminhar declaração devidamente assinada, certificando que disponibiliza de tempo para realizar o Curso dentro do quadro de horários e das normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Programa e pelos demais Regulamentos pertinentes ao funcionamento do PROPUR.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser divulgados.

Todo o processo seletivo, bem como os casos omissos, será analisado e deliberado em conjunto pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Gestão do Programa.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.

## FICHA DE INSCRIÇÃO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Solicito minha inscrição no Processo de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento Urbano e Regional em 2020, conforme as especificações abaixo (todos os itens devem ser respondidos):

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Endereço completo (incluindo o CEP):

Telefones:

E-mail:

Curso de Graduação/Ano de conclusão e Instituição do Curso:

Candidato é portador de necessidades especiais:

Sim

Não

Em caso positivo, favor informar:

### 2. VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU ATIVIDADE REMUNERADA

Sim

Não

Empresa/Instituição e Ano de Admissão:

Previsão do período de desligamento/afastamento, se for o caso:

### 3. BOLSA DE ESTUDOS

Solicita bolsa?

Sim

Não

Por quê?

### 4. PROJETO DE PESQUISA VINCULADA À LINHA DE PESQUISA

CIDADE, CULTURA E POLÍTICA

PERCEPÇÃO E ANÁLISE DO ESPAÇO URBANO

PLANEJAMENTO E ESPAÇO URBANO E REGIONAL

INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

SISTEMAS CONFIGURACIONAIS URBANOS

### 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Toda a documentação deverá ser digitalizada em PDF e enviada através do portal:

<https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login>

- a) Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (formulário fornecido na página web do Programa <http://www.ufrgs.br/propur> ) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de Carteira de Identidade e CPF. Alternativamente, cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Carteira de Exercício Profissional (expedida por Ordens ou Conselhos Federais) com os números do CPF e da Carteira de Identidade; para candidato estrangeiro, cópia do passaporte com foto;
- c) Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou documento emitido pela instituição de ensino a qual está vinculado o candidato, atestando que concluirá a Graduação em 2019/2;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- e) Currículo Lattes (ou equivalente para estrangeiro), devidamente atualizado para o ano vigente, em arquivo PDF. Os comprovantes do currículo Lattes (cópia de artigos publicados e/ou comprovante de artigos publicados, certificados de apresentação de trabalhos e participação em eventos, registro de responsabilidade técnica RRT de projetos e serviços, certificados de cursos realizados, atestados ou declarações de empregadores, demais comprovações de produções técnicas e científicas) deverão ser incluídos no Portal em arquivo PDF único;
- f) Projeto de Pesquisa Preliminar, com um máximo de 3.000 palavras constando: Título, Autoria, Justificativa da escolha do Programa e da Linha de Pesquisa; Tema (indicando sua relação com as linhas de pesquisa do Programa), Objetivos, Justificativa do tema (formulada com base em literatura pertinente ao tema), Metodologia e Referências Bibliográficas (conforme modelo disponibilizado na página web do Programa: <http://www.ufrgs.br/propur>);
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado através de GRU – Guia de Recolhimento da União, no Banco do Brasil. A guia será gerada automaticamente pelo sistema de inscrição online (deverão estar habilitados *popups* e *cookies* no navegador). Não é necessário enviar comprovante de pagamento ao PROPUR pois a compensação é automática via sistema, até a data limite de 14/10/2019 (último dia de inscrições). Não serão aceitos agendamentos de pagamentos.

## 6. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de que a falta de qualquer um dos documentos acima relacionados e/ou inobservância ao disposto no item 2.1.2 do Edital implicará a não homologação da inscrição.

Declaro estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital do Processo de Seleção.

Declaro estar ciente de que, caso for selecionado, deverei cumprir às normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa, especialmente no que diz respeito à disponibilidade de tempo para a realização do Curso de Mestrado Acadêmico em conformidade com o quadro de horários estabelecido pelo Programa, e pelos demais Regulamentos pertinentes ao funcionamento do PROPUR.

Declaro como verdadeiras as informações acima prestadas.

Data:     /     /

Assinatura:

## PROCESSO DE SELEÇÃO 2019 – CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Solicito isenção de pagamento da taxa de inscrição no Processo de Seleção para ingresso no Curso de:

- Mestrado Acadêmico em Planejamento Urbano e Regional  
 Doutorado em Planejamento Urbano e Regional

#### 1. NOME COMPLETO DO REQUERENTE

#### 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, concederá isenção de taxa de inscrição para os candidatos ao processo de seleção para ingresso em seus cursos de mestrado acadêmico e doutorado aos candidatos que demonstrarem carência sócio-econômica, comprovando que dispõem de uma renda bruta mensal de até 1(um) salário mínimo nacional por pessoa do grupo familiar.

Define-se **grupo familiar** como o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para renda declarada e/ou dependem da renda declarada pelo solicitante.

A referida comprovação deverá se dar através da apresentação de cópias dos documentos de identificação e comprovantes de rendimentos de todos os participantes declarados do **grupo familiar**, conforme acima definido, incluindo o solicitante, bem como de comprovante de residência, conforme descrição abaixo:

- a) Cópia simples do CPF e de documento de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional ou certidão de nascimento.
- b) Cópia simples da última declaração de Imposto de Renda do candidato, cônjuge/companheiro e de seus pais.
- c) Cópia simples de comprovantes de rendimento, conforme descrição abaixo:
  - carteira de trabalho: páginas contendo a identificação, último contrato de trabalho e próxima página em branco.
  - contra-cheque (emitido, no máximo, **até dois meses antes da data da solicitação da isenção** de pagamento de taxa).
  - declaração de rendimento médio mensal emitida **até dois meses antes da data da solicitação da isenção** de pagamento de taxa) pelo empregador.
  - declaração de rendimento médio mensal de trabalho autônomo ou informal (descrever atividade), assinada pelo requerente e por duas testemunhas, ou Guia de Recolhimento do INSS (emitida, no máximo, **até dois meses antes da data da solicitação da isenção** de pagamento de taxa).
  - declaração de pró-labore assinada por contador (emitido, no máximo, **até dois meses antes da data da solicitação da isenção** de pagamento de taxa).



- declaração de órgão previdenciário, do banco ou extrato bancário (**emitidos, no máximo, até dois meses antes da data da solicitação da isenção** de pagamento de taxa) para aposentados e pensionistas.
- comprovante de recebimento de pensão alimentícia (emitido, no máximo, **até dois meses antes da data da solicitação da isenção** de pagamento de taxa).
- em caso de desemprego devem ser apresentadas cópias simples das páginas da Carteira de Trabalho contendo a identificação, último contrato de trabalho e próxima página em branco.
- para comprovação de atividade exclusiva Do Lar, apresentar declaração assinada pelo declarante e por duas testemunhas.

**d) Cópia simples, frente e verso, de conta de luz.** A não apresentação de conta de luz implica em justificativa por escrito. Se o titular da conta de luz apresentada não fizer parte do grupo familiar declarado, este deve, obrigatoriamente, declarar no verso do comprovante que o solicitante reside naquele endereço. Caso não apresentar conta de luz, o solicitante deverá apresentar cópia simples de um dos seguintes documentos: IPTU, ou recibo de aluguel, ou condomínio, ou conta de água, ou conta de telefone. Se o titular do comprovante de pagamento apresentado não fizer parte do grupo familiar declarado, o titular deve, obrigatoriamente, declarar no verso do comprovante que o solicitante reside naquele endereço. Qualquer um dos comprovantes acima deve ter sido emitido, no máximo, **até dois meses antes da data da solicitação da isenção de pagamento de taxa**, e não precisam estar quitados.

Os requerentes terão a garantia de sigilo quanto às informações fornecidas.

Data:        /        /

Assinatura:

Nome do candidato:	Identidade nº:
Endereço completo: (rua/av.)	Nº:
Bairro:	Cidade:
Fone:	E-mail:

Identifique-se numa das situações abaixo:

1. Situação do candidato	2. Condições de moradia de família e/ou do candidato
<input type="checkbox"/> Candidato solteiro, com ou sem renda própria, residindo com os pais; <input type="checkbox"/> Candidato solteiro, com renda própria, residindo sozinho; <input type="checkbox"/> Candidato casado (a) ou com companheiro (a) com ou sem filhos; <input type="checkbox"/> Candidato separado (a) residindo com os filhos; <input type="checkbox"/> Candidato separado (a) com novo (a) companheiro (a); <input type="checkbox"/> Candidato separado (a) residindo sozinho (a) <input type="checkbox"/> Outro. Especifique:	<input type="checkbox"/> Casa ou apartamento próprio; <input type="checkbox"/> Casa ou apartamento em aquisição; <input type="checkbox"/> Casa ou apartamento alugado; <input type="checkbox"/> Casa ou apartamento cedido. Por quem? <input type="checkbox"/> Divide aluguel com colegas. Qual o valor que você paga? R\$ <input type="checkbox"/> Pensão. Mensalidade de R\$ <input type="checkbox"/> Outra. Especifique:

PARECER (uso exclusivo da Comissão de Seleção)	
( ) Deferido	( ) Indeferido
Motivo: _____	
_____	
_____	
___/___/___ Ass.: _____	

**ATENÇÃO – ANTES DE PREENCHER O QUADRO ABAIXO LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO**

- Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → Preencher o quadro somente com seus dados.
- Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → Preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com os mesmos.
- Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → Preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou Companheiro(a) e das pessoas que residem com os mesmos ou ajudam financeiramente.
- Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → Preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou Companheiro(a) e das pessoas que residem com os mesmos ou ajudam financeiramente.

Nome (somente o primeiro nome)	Parentesco	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Ocupação Profissional	Local onde trabalha	Salário	Outros Rendimentos
	(Candidato)							

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Declaro que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.

Data:     /     /

Assinatura do Candidato: